

DECRETO Nº 000050/13 de 9 de Abril de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000888/13 de 2 de Abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.899,04 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					7.800,00
08.02.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					13.375,20
08.02.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					21.723,84

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 00501/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/04/13
Responsável: blumice